

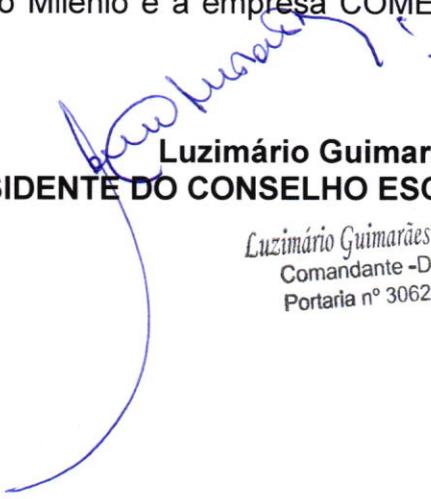
CEPIS Waldemar Mundim
Rua R-40 Qd. 40 Lt. 28 Itatiaia I
Telefone:(62) 3638-2651
Autorização: Resolução CEE/CEB Nº 803 de 08/12/2016
Credenciamento: Resolução CEE/CEB Nº 803 de 08/12/2016
CNPJ:00.680.808/0001-67 GOIÂNIA-GO

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2018.0000.604.9355/52033651
CARTA CONVITE Nº 002/2018 – 1º SEMESTRE/2019

Aditivo de Contrato nº006/2018 que entre si celebram a Unidade Escolar: CEPMG-Waldemar Mundim por meio do Conselho Escolar Terceiro Milênio CNPJ: 00.680.808/0001-67 e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA – ME, CNPJ: 19.065.145/0001-07. PROCESSO: 2018.0000.604.9355/52033651 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ 4.402,83(Quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 1º/04/2019 **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Terceiro Milênio e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA – ME


Luzimário Guimarães Ten Cel
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR TERCEIRO MILÊNIO

Luzimário Guimarães T. C. PM
Comandante -Diretor
Portaria nº 3062/2018

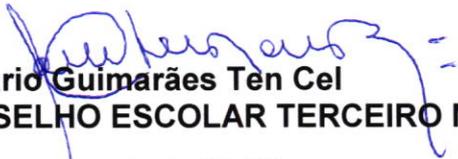
CEPMG Waldemar Mundim
Rua R-40 Qd. 40 Lt. 28 Itatiaia I
Telefone:(62) 3638-2651
Autorização: Resolução CEE/CEB Nº 803 de 08/12/2016
Redenciamento: Resolução CEE/CEB Nº 803 de 08/12/2016
CNPJ: 00.680.808/0001-67 GOIÂNIA-GO

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2018.0000.604.9355/52033651
CARTA CONVITE Nº 002/2018 – 1º SEMESTRE/2019

Aditivo de Contrato nº007/2018 que entre si celebram a Unidade Escolar: CEPMG-Waldemar Mundim por meio do Conselho Escolar Terceiro Milênio **CNPJ:** 00.680.808/0001-67 e a empresa SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, **CNPJ:** 23.904.696/0001-86 **PROCESSO:** 2018.0000.604.9355/52033651 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR** R\$ 3.773,83 (Três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 1º/04/2019 **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Terceiro Milênio e a empresa SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.


Luzimário Guimarães Ten Cel
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR TERCEIRO MILÊNIO

Luzimário Guimarães T. C. PM
Comandante -Diretor
Portaria nº 3062/2018